



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 48/1959</b>		
Ementa <b>CONCEDE AUXÍLIO DE CR\$ 5.000,00 AO NATAL DAS CRIANÇAS POBRES DA PARÓQUIA DE VILA ARENS.</b>		
Data da Norma <b>11/11/1959</b>	Data de Publicação <b>21/11/1959</b>	Veículo de Publicação <b>O JUNDIAIENSE</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Resolução n° 75/1959</a> - Aatoria: Carlos Gomes Ribeiro</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: CARLOS GOMES RIBEIRO</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 48

O Senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 18/11/1 959,

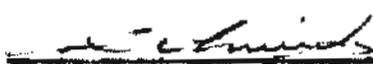
#### RESOLVE:

Art. 1ª - Fica concedido o auxílio de Cr. \$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado ao Natal das Crianças Pobres da Paróquia de Vila Arens, no corrente exercício.

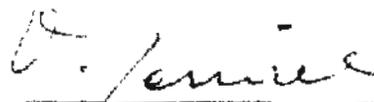
Art. 2ª - As despesas decorrentes desta resolução correrão - por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
Virgílio Terricelli,  
Secretário Administrativo.